Comissão Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR

REQUERIMENTO N.º , DE 2007.

(Do Sr. EDUARDO SCIARRA)

Requer que sejam convidados o Sr. Rolf Hackbart, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, e um representante da Federação de Agricultura do Estado do Paraná, FAEP, para prestar esclarecimentos sobre a Instrução Normativa nº 27 / 2006 e sua aplicação, que permite a declaração de nulidade dos títulos de domínio das propriedades nas faixas de fronteira e suas consequências para os produtores rurais.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre a Instrução Normativa nº 27A / 2006 e sua aplicação, que permite a identificação de propriedades "não produtivas" e declaração de nulidade dos títulos de domínio das propriedades nas faixas de fronteira e suas consequências para os produtores rurais, os senhores:

- 1. Representante da Federação de Agricultura do Estado do Paraná, FAEP.
- 2. Rolf Hackbart, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA.

JUSTIFICAÇÃO

Fundamentando-se em sua própria Instrução Normativa, nº 27A, editada pelo em 22 de março de 2006, o INCRA definiu que imóvel explorado é aquele que atende ao disposto na Lei 8.629/93, ou seja, que atinge grau de utilização da terra igual ou superior a 80% e grau de eficiência na exploração igual ou superior a 100%. Caso contrário, ao invés de desapropriada, a propriedade terá seu domínio anulado e passará a integrar o patrimônio da União.

Esta Comissão precisa conhecer em profundidade a fundamentação jurídica e legal de um ato normativo do INCRA que anulará o domínio de 40 mil propriedades rurais, em 140 municípios, nos estados de Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Por essa razão, conto com a aprovação dos Nobres Pares para a realização desta audiência.

Sala das Sessões, em de de 2007

Deputado EDUARDO SCIARRA